

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 23/2022, na reunião plenária do dia 2 de setembro de 2022, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que obriga os estabelecimentos públicos e privados de Unaí (MG) que realizam partos a oferecerem treinamento de aplicação da Manobra de Heimlich.

VEREADOR VALDMIX SILVA